



Governo do Distrito Federal
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal
Coordenação de Administração Geral
Gerência de Licitações e Contratos

Rescisão - IPEDF/PRESI/DAG/COAG/GELIC

**TERMO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS
CCER CEB 062/2019 E CONTRATO CEB CUSD
062/2019, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO
FEDERAL - IPEDF/CODEPLAN E A EMPRESA
NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.**

**PROCESSO Nº: 0012100000255/2019-41
SIGGO: 47406**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF CODEPLAN, criado pela Lei nº 7.154, de 07 de junho de 2022; pessoa jurídica de direito público; CNPJ nº 47.020.286/0001-30; sediado no SAM – Bloco "H" - Brasília - DF, CEP: 70.620-080, doravante denominado, **CONTRATANTE**, neste ato, representado por seu Diretor-Presidente, **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO**, brasileiro, mestre em Engenharia Elétrica, portador da carteira de identidade nº 12***06-SSP/DF, e do CPF nº 515.***.***-00, e, por seu Diretor de Administração Geral, **MARCOS DA SILVA AMARO**, brasileiro, graduado em Gestão Pública, portador da carteira de identidade nº 10.***.08 - SSP/DF, e do CPF nº 563.***.***-15, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e, do outro lado, a empresa **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 07.522.669/0001-92, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **GUSTAVO ALVARES SANTOS**, portador da RG nº 11.***.*** -SSP/MG, inscrito (a) no CPF nº 059.***.***-76, e **FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA**, portadora da RG nº 299***1- SSP/PE, e inscrita no CPF nº 572***.***-68, com fundamentos na LEI nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Resolução Normativa ANEEL nº 1000, de 07/12/2021, e Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e suas alterações, **RESOLVEM**, celebrar o presente Termo de Rescisão, mediante as cláusulas e condições a seguir.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Rescisão, tem como objeto a rescisão amigável dos Contratos de fornecimento de energia elétrica, **CONTRATO CCER CEB 062/2019 E CONTRATO CEB CUSD 062/2019**, com base na LEI nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Resolução Normativa ANEEL nº 1000, de 07/12/2021 e Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

4.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura e será providenciada pela **CONTRATANTE**.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiola Maria Da Cruz De Almeida e Gustavo Alvares Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoennergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código A223-250D-11D6-B10B.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro de Brasília - DF, para dirimir questões relativas ao descumprimento do presente Termo, renunciando-se a outros por mais privilegiados.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ASSINATURAS

6.1. E, para conformidade, firmeza e validade do que foi estipulado em todas as Cláusulas, assinam a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** o presente **TERMO ADITIVO**, para todos os fins legais e de direito.

Brasília-DF, MARÇO de 2025

PELA CONTRATANTE:

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

Diretor-Presidente

MARCOS DA SILVA AMARO

Diretor de Administração Geral

PELA CONTRATADA:

GUSTAVO ALVARES SANTOS

Representante

FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA

Representante



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DA SILVA AMARO - Matr. 0000014-0, Diretor(a) de Administração Geral**, em 31/03/2025, às 13:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Matr.3220073-0, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN**, em 31/03/2025, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=166998145)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=166998145)
[verificador= 166998145](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=166998145) código CRC= 5205D581.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Setor de Administração Municipal, Bloco H - Bairro Setores Complementares - CEP 70620080 -

Telefone(s):

Sítio

00121-00000255/2019-41

Doc. SEI/GDF 166998145

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiola Maria Da Cruz De Almeida e Gustavo Alvares Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código A223-250D-11D6-B10B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/A223-250D-11D6-B10B> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A223-250D-11D6-B10B



Hash do Documento

AEB564976BD14EE81CC01036B6D07390DA373BAC7EFD97D278F1F00B88B8BD69

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2025 é(são) :

- ☒ Fabiola Maria Da Cruz De Almeida (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 572.454.284-68 em 24/04/2025 11:11 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Gustavo Alvares Santos (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 059.098.886-76 em 23/04/2025 08:44 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 24/04/2025 é(são) :

- ☒ Luiz Eduardo Padilha Alves - 811.039.211-34 em 04/04/2025 16:30 UTC-03:00

